PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0404/2019 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MARCIA ÉRICA GADELHA SANTOS

PORTARIA Nº 404/2019-GP

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares a servidora antes do nascimento de sua filha, conforme Portaria e Certidão de Nascimento, datado de **29/12/2018**, recomendando o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º – ***CONCEDER***, ***LICENÇA MATERNIDADE***, a servidora pública **MARCIA ÉRICA GADELHA SANTOS**, matr. nº 0200382-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Benefícios, integrante da estrutura organizacional de administrativa do Instituto de Previdência Municipal, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com início em **21/01/2019** e término em **20/05/2019**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência a partir do dia **21/01/2019**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 04 de fevereiro de 2019.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407050015**
Título	PORTARIA Nº 0404/2019 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MARCIA ÉRICA GADELHA SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	04/02/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/02/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050015&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407050015**, intitulada **PORTARIA Nº 0404/2019 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MARCIA ÉRICA GADELHA SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/02/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0404/2019 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MARCIA ÉRICA GADELHA SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050015&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:36